



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 265/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o que dispõe o Artigo 291 da Lei Complementar nº 001/2005 - Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barra do Bugres.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições da Administração Pública Municipal, no dia **28 de outubro de 2019**, (segunda feira), em decorrência da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art.2º - Caberá aos dirigentes das secretarias a preservação e funcionamento dos serviços essenciais e continuados afetos às respectivas áreas de competência.

Art.3º - Os serviços extraordinários prestados nos dias acima determinados serão remunerados de acordo com o Art. 83 da Lei Complementar nº 001/2005 e alterações posteriores

Art.4º - O disposto nesta portaria não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial e ininterrupto.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal